



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 442, DE 24 DE MAIO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e no Proad nº 1631/2022, **R E S O L V E**:

I – DESIGNAR a Analista Judiciária - Área Judiciária, **MARCELA ALENCAR ABAGARO**, lotada na 3ª VT da Região do Cariri e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, lotado na Seção de Distribuição de Feitos Varas do Cariri, para atuarem como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da Empresa DISK ÁGUA CARIRI LTDA - ME (CNPJ: 42.769.420/0001-87);

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, lotado na Seção de Distribuição de Feitos Varas do Cariri e a Assistente de Diretor de Secretaria, **KAROLINA MABEL LIMA SANTOS**, lotada na 3ª VT da Região do Cariri, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, na contratação prevista no item I;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto